



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 2, do PGEA n.º 08191.016033/2020-35, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 1/7/2011 a 28/6/2016.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4670, no período de **13/04/2020 a 08/05/2020 (26 dias)**, para elaborar o Trabalho de Conclusão de Curso, referente à “Especialização em Gestão e Qualidade de Vida no Trabalho no MPU” - 80h, com carga horária total de 80 horas, ministrada pela Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**